



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 396/2006

Contrato n.º 269/08

Processo Administrativo n.º 26.420/2006 – Tomada de Preços n.º 005/06

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Mulotto Construções Cíveis Ltda

OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa para a execução da Reforma, Ampliação e Construção da quadra da EMEF Luís Tácito Virgínio dos Santos – Jardim Flamboyant, conforme especificações técnicas constantes dos anexos.

Aditamento: prorroga prazo inicialmente contratado em mais 150 (cento e cinquenta) dias e acresce o valor de R\$81.006,42 (oitenta e um mil, seis reais e quarenta e dois centavos).

Aditamento: prorroga o prazo em mais 150 dias e acresce o valor de R\$81.006,42.

Pelo presente instrumento datilografado e devidamente assinado, de um lado o MUNICIPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG N.º 8.943.783 e do CPF/MF sob N.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado o a empresa **MULOTTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 50.356.948/0001-52, com sede na Rua Amadeu Santi, n.º 33 – Vila dos Lavradores nesta cidade, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada CONTRATADA, com base no **Processo Administrativo N.º. 26.420/06 – Tomada de Preços n.º 005/06**, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 22 de janeiro de 2007, nos autos do Processo n.º 26.420/2006 – Tomada de Preços n.º 005/06, pelos motivos devidamente justificados nos autos do mencionado processo, aditando o prazo inicialmente contratado em mais 150 (cento e cinquenta) dias, passando o prazo final do contrato para 26/06/08.

CLÁUSULA SEGUNDA: Face a prorrogação do prazo de que trata a Cláusula anterior, fica aditado o valor do contrato em mais R\$ 81.006,42 (oitenta e um mil, seis reais e quarenta e dois centavos), conforme Planilha Orçamentária anexada aos autos.

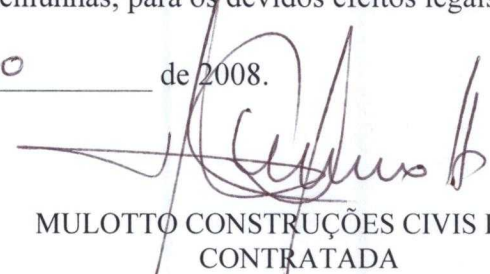
CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão do aditamento do valor de que trata a Cláusula anterior, a CONTRATADA presta a garantia para o seu cumprimento no valor de R\$ 4.050,32 (quatro mil, cinquenta reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 25 de JULHO de 2008.


ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL


MULOTTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª